



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**PORTARIA n.º. 110 de 15 de abril de 2.026**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Pedro Palma de Souza, e dá outras providências.*

**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 62, caput, inciso I, e § 1º, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.093/1992 e demais normas em vigor no ordenamento vigente e:

**CONSIDERANDO** o protocolo n.º. 00970/2026, do servidor público municipal abaixo indicado, solicitando o seu desligamento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes:

**RESOLVE**

**Artigo. 1º - EXONERAR**, a pedido, e a contar do dia 15 de abril de 2.026, o servidor público municipal **PEDRO PALMA DE SOUZA**, matrícula n.º 019720, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR PEB I**, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º. 471 de 13 de setembro de 2.024.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Chavantes/SP, 15 de abril de 2.026.

  
**LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO**  
Prefeito Municipal de Chavantes

*Portaria registrada e afixada nesta data em mural da Prefeitura Municipal*  
GUILHERME BERTOZZI BERNARDO DE OLIVEIRA - Assessor de Gabinete - Portaria n.º. 01/2.025